



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

PARECER: **08/2023**

PROTOCOLO: 308/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:47/2023

OBJETO DA MENSAGEM:

“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 108.425,64 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 028/2023).

RELATOR: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle reuniram a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 47/2023 , protocolado nesta casa que versa sobre: “FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 108.425,64 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 028/2023).

A comissão verificou analisando a matéria que não encontra óbice referente à tramitação do processo estando à mesma obedecendo ao previsto na legislação pertinente. Sendo assim emitimos parecer **FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 8 de Maio de 2023


MARCELO ROMIG MARON
PRESIDENTE/PTB


LEANDRO GAUGER EHLERT
MEMBRO / MDB


JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO/PSDB